



DECRETO Nº 087/2015

**EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, ESTADO DE
PERNAMBUCO** no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que este ano o dia 31 de dezembro recaiu em uma quinta-feira, portanto dia útil,

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na referida data que antecede o feriado de ano novo,

CONSIDERANDO ainda que a manutenção de expediente normal na proximidade da referida data comemorativa seria contraproducente,

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto,

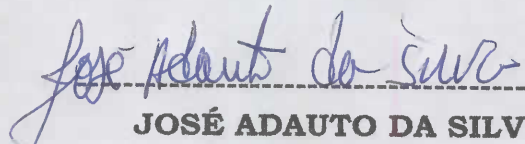
DECRETA:

Art. 1º) - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 31 de dezembro de 2015, quinta-feira, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, **EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis.**

Art. 2º) - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de Dezembro de 2015.



JOSÉ ADAUTO DA SILVA
- PREFEITO -

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM - PE
EM 30/12/2015
Cod. Identificador: 5266BBC8
<http://www.diariomunicipal.com.br/amup>